

Ano: 2024

# Câmara Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Contratação Direta nº 24/2024

Placas de Homenagem Cidadão Honorário



#### EDITAL

## CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP realizará contratação de pessoa jurídica de direito privado para confecção de placas de homenagem de Cidadão Honorário, segundo Decretos Legislativos emanados por esta Câmara Municipal, conforme Termo de Referência anexo.

#### I - DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para confecção de placas de homenagem de Cidadão Honorário, segundo Decretos Legislativos emanados pela Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP.

### II - DA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Os interessados poderão, após visita técnica a ser agendada através do telefone 3899-1515, encaminhar os orçamentos aos seguintes endereços eletrônicos: a) administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br ou b) compras@cmmontealegredosul.sp.gov.br, ou apresentar fisicamente no prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, localizado na Praça Coronel João Ferras, nº 45, Centro – Monte Alegre do Sul/SP.

#### III - DO PRAZO

O presente edital terá vigência de 03 (três) dias úteis a parte da publicação no sítio eletrônico oficial e mural de avisos deste Poder Legislativo

#### IV – DA CONTRATAÇÃO

Transcorrido o referido prazo de vigência deste Edital, a contratação se dará conforme o Termo de Referência anexo.

1



# V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) A apresentação de orçamento não implicará, de ofício, na contratação
- B) Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência em anexo.

Monte Alegre do Sul/SP, 12 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

LUIZ FABIANO FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP



#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I - DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para confecção de placas de homenagem de Cidadão Honorário, segundo Decretos Legislativos emanados pela Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP até a 18ª Legislatura.

#### II - DA JUSTIFICATIVA

Frente ao Decretos Legislativos emanados por esta Câmara Municipal concedendo título de cidadão honorário a munícipe montealegrense e, até a 18ª Legislatura, ainda não entregue de forma oficial, se faz necessária a confecção das respectivas placas para a efetiva entrega a quem de direito.

#### III - DA EXECUÇÃO

As placas serão confeccionadas conforme cada Decreto Legislativo apresentado pela Câmara Municipal, nas dimensões 21x15cm, sendo entregue em estojo de tecido Jersey, cujo prazo para confecção e entrega se dará conforme oportunamente acordado.

#### IV - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito a vista, em até 10 dias úteis, a partir da emissão da respectiva Nota Fiscal.

1



PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13820-000

## MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail:administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2023**

Concede título de Cidadão Honorário à Senhora Ivone Costa Pívaro.

O VER. LUIZ FERNANDO FERRARESSO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do art. 32, XIII, da Lei Orgânica Municipal, à Senhora Ivone Costa Pívaro pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 10 de abril de 2023

LUIZ FERNANDO FERRARESSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE

ALEGRE DO SUL

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três.

RAFAEL DOMINGUES DE LIMA

SUPERVISOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL



#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/2024

Concede título de Cidadão Honorário in memoriam ao Senhor Edson Peres.

O VER. LUIZ FABIANO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 32, XIII, da Lei Orgânica Municipal, ao Senhor Edson Peres, o título de Cidadão Honorário in memoriam pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre do Sul.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 22 de outubro de 2024

LUIZ FABIANO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro

GIOVANA DE GODOI GONÇALVES

SUPERVISORA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL